



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 47/2014 de 29/04/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1428/2014 de 29/04/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 135.169,21 (cento e trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
338 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	16.100,00
343 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
395 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0009.1.035.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS	
422 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.869,21
<b>Total Suplementação:</b>		<b>135.169,21</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
14 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
29/04/2014  
Pág. 1/1

**Exercício: 2014**

113 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
115 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.869,21
06.016.15.451.0006.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
118 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
333 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.780,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
379 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.990,00
381 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
384 - 3.3.90.33.00.00	01497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
385 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>135.169,21</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,  
Paraná, em 29 de abril de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**